



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, Eu José Marcos Pinho Brito, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 41/2021, que houve erro na descrição da data da Ata de Julgamento de Habilitação do processo TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.03.22.01- TP - FMS , cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTEs SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB E ESUS AB, tomando como medida corretiva ERRATA elaborada para ciência dos interessados:

1. Na sexta linha, onde se lê: “2021.02.24.01-TP-ADM”, leia-se: “2021.03.22.01 - TP – ADM”.

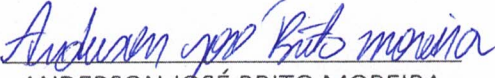
Demais dados permanecem inalterados

Tejuçuoca, 17 de Junho de 2021

  
**Marcos Brito**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO  
Presidente da CPI

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO ANDRADE ALVES  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA  
Membro